





## RESOLUÇÃO DP Nº

- 4- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 004, de 3 de abril de 1979, da antiga Superintendência de Tráfego e a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Fernando Lima Barbosa Vianna  
**Diretor-Presidente**

R012.doc/minDCQ/AEGN.8